



# CARTILHA AO USUÁRIO

Concessão Brusque - SC

*Serviços de coleta, transporte, tratamento  
e disposição final de resíduos sólidos urbanos*

**Recicle**

by  VEOLIA

# Apresentação

**A presente cartilha tem como objetivo orientar os usuários quanto à prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos feitos pela empresa Recicle, derivados do contrato de concessão Nº 195/03.**

A concessão de um serviço público é a delegação feita pelo poder concedente, nesse caso, o Município de Brusque - à pessoa jurídica que demonstre capacidade para o desempenho de tal serviço - por sua conta e risco e por prazo determinado.

Esta cartilha também informará como ter acesso aos roteiros da coleta domiciliar, além de orientar sobre a coleta seletiva e a maneira correta de acondicionar resíduos recicláveis e perfurocortantes (como agulhas e cacos de vidro). Por fim, o documento traz aos usuários informações de contato, atendimento presencial e também sobre a AGIR (Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí), responsável por controlar e fiscalizar a prestação do serviço.

# Juntos pela Transformação Ecológica



# SUSTENTABILIDADE NO TRATAMENTO DE RESÍDUOS

**Neste material, vamos contar para você o caminho que o lixo percorre da sua casa até o local adequado para o seu tratamento.** As sacolas e os sacos descartados nas lixeiras serão recolhidos pelos coletores da Recicle, que os colocam em um caminhão compactador, que prensa o lixo, de maneira que fique o mais conciso possível, a fim de ocupar menos espaço no veículo e também no destino final, que é o CGR (*Centro de Gerenciamento de Resíduos*) em Brusque, popularmente chamado de aterro sanitário.

No local, muitas são as tecnologias e mão de obra empregadas para que tudo ocorra dentro das mais exigentes normas ambientais, contribuindo com o meio ambiente e o propósito do grupo, que é a

transformação ecológica. O usuário precisa ter mais consciência de todo esse processo do lixo, pois a responsabilidade de cuidar do que é descartado é de todos nós.

Por isso, a implementação de um mecanismo de cobrança específico para custear a gestão de resíduos dos municípios é imprescindível para viabilizar todas as etapas que o lixo percorre, além de estar alinhada com o princípio do poluidor/pagador. A implantação da tarifa do lixo, cobrada pelos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, está prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos, no Novo Marco do Saneamento, e é tendência em todo o país.





# Você conhece O CAMINHO DO LIXO?



**+ de 400**  
colaboradores  
dedicados à gestão  
dos resíduos

**245 mil**  
toneladas  
de resíduos recebidos no  
CGR Brusque em 2022



# LEGENDA

- 1. Residências e Comércio**  
Geradores de resíduos sólidos comuns/rejeitos.
- 2. Caminhões de coleta**  
Passam em horários definidos e rotas preestabelecidas nas residências coletando os resíduos gerados.
- 3. Transbordo**  
A depender da distância entre os pontos de coleta dos resíduos e o CGR, pode ser necessário para melhorar a logística de transporte.
- 4. CGR Brusque**  
Os resíduos coletados na cidade são encaminhados para a destinação ambientalmente correta no CGR (*Centro de Gerenciamento de Resíduos*) de Brusque, aterro sanitário administrado pela Recycle by Veolia.
- 5. Espalhamento, compactação de resíduos e cobertura**  
Resíduos compactados para o aterramento final e cobertura diária para evitar vetores e infiltração de água de chuva.
- 6. Área de disposição de resíduos**  
Abaixo das camadas de recebimento de resíduos, são construídas barreiras de proteção e impermeabilização responsáveis por proteger o solo e o lençol freático do eventual contato com o chorume, gerando uma disposição de resíduos ambientalmente correta.
- 7. Captação e Queima de Biogás**  
Entrou em operação, em julho de 2022, o sistema de captação e queima de Biogás gerado a partir da decomposição dos resíduos no CGR Brusque. Com isso, está prevista a redução de emissões de 158 mil toneladas de gás carbônico equivalente ( $CO_2$ ) por ano.
- 8. ETE Estação de Tratamento de Efluentes**  
Local onde o chorume é tratado, removendo os poluentes e materiais contaminantes, respeitando as normas e padrões ambientais e retornando ao meio ambiente.

## Tecnologias presentes no CGR Brusque

### a. Tratamento via Autoclave

Tratamento térmico que esteriliza e inativa os micro-organismos presentes em resíduos de saúde (*esterilização*).

### b. Lagoa de chorume

Espaço onde o chorume (*líquido decorrente da decomposição dos resíduos depositados no aterro sanitário*) é acumulado para posteriormente ser tratado em uma ETE.

### c. Central de reciclagem

Separação e triagem de materiais recicláveis.

## SOBRE A COLETA



- Frota com 19 caminhões
- 60 coletores e 28 motoristas

A coleta de resíduos sólidos urbanos é realizada em dias alternados, em todas as ruas oficiais do município, por equipes de funcionários devidamente treinadas, cada qual composta por dois coletores e um motorista. Para que o serviço seja executado com segurança pelos profissionais da Recicle, os resíduos devem ser acondicionados em sacos plásticos com capacidade máxima de 50 litros e depositados pelos usuários na via pública em cestos elevados adquiridos e instalados pelos usuários, evitando o contato com animais domésticos e vetores transmissores de doenças. Os dias e horários da coleta por rua podem ser conferidos em nosso site, [www.reciclesc.com.br](http://www.reciclesc.com.br)

# horários das coletas • orgânica 07



05h00 às 13h20

SEG / QUA / SEX

M1	São Luiz	Centro	-----	-----	-----
M2	Santa Rita	Centro	-----	-----	-----
M3	Nova Brasília	Santa Rita	Santa Terezinha	Centro	-----
M4	Santa Terezinha	-----	-----	-----	-----
M5	Rib. Tavares	Rib. Macote	Rib. Paca	Limeira Baixa	Limeira Alta
M6	Limoeiro	Fazenda	Planalto	Emma 2	-----
M7	Limeira Baixa	Azaléia	Jardim Colinas	Limoeiro	-----
M8	Centro I	Guarani	-----	-----	-----
M9	São Leopoldo	São Luiz	Zenaide	-----	-----
M10	São Pedro	Alsácia	Cerâmica	-----	-----
M11	Steffen	Bateas	Centro	-----	-----
M12	Bateas	Volta Grande	-----	-----	-----
M13	Guarani	Rio Branco	-----	-----	-----
M14	Rio Branco	Varginha	-----	-----	-----

TER / QUI / SÁB



13h30 às 21h50

SEG / QUA / SEX

T1	Santa Rita	Nova Brasília	Centro II	Primeiro de Maio	-----
T2	Souza Cruz	Azambuja	Centro II	-----	-----
T3	Centro II	Primeiro de Maio	Azambuja	-----	-----
T4	Primeiro de Maio	Azambuja	-----	-----	-----
T5	Poço Fundo	Primeiro de Maio	-----	-----	-----
T6	Ponta Russa	Águas Claras	Santa Luzia	-----	-----
T7	Santa Luzia	Zantão	-----	-----	-----
T8	Souza Cruz	Maluche	-----	-----	-----
T9	Lagoa Dourada	Paquetá	Souza Cruz	-----	-----
T10	Paquetá	Cedrinho	Tomás Coelho	-----	-----
T11	Águas Claras	Lot. Independência	-----	-----	-----
T12	Cristalina	Dom Joaquim	-----	-----	-----
T13	Dom Joaquim	Cedrinho	-----	-----	-----
T14	Cedro Alto	Salto	Rib. do Mafra	Tomás Coelho	-----

TER / QUI / SÁB



# COLETA SELETIVA

**RECICLE**  
seus hábitos

**Coleta seletiva:**  
você separa, nós recolhemos e  
o meio ambiente agradece!

O QUE SEPARAR PARA A COLETA SELETIVA?

PLÁSTICO — METAL — VIDRO — PAPEL

*Separe e lave os materiais recicláveis  
antes de colocá-los para a coleta*

**Recicle**  
by VEOLIA

A Recicle by Veolia também é a empresa responsável pela coleta seletiva em Brusque, serviço que é realizado no município há 10 anos. **A coleta seletiva visa reduzir os impactos ambientais provocados pelo consumo, incentivando a separação e a destinação correta de materiais recicláveis.**

A coleta seletiva ocorre em dias distintos da coleta comum e a recomendação é de que os moradores coloquem os materiais recicláveis para coleta próximo ao horário do caminhão passar, a fim de evitar que o material fique na rua indevidamente, em contato com resíduos urbanos e animais domésticos.



Confira dias e horários da coleta seletiva  
em nosso site: [www.reciclescom.br](http://www.reciclescom.br)

# horários da coleta seletiva 09



05h00 às 13h20

<b>SEG</b>	SM1A SM1B	Guarani Rio Branco	Centro I Varginha	Rio Branco	-----	-----
<b>TER</b>	SM2A SM2B	Limeira Alta Limeira Baixa	Nova Brasília	-----	-----	-----
<b>QUA</b>	SM3A SM3B	São Leopoldo São Pedro	Centro I	São Luiz	-----	-----
<b>QUI</b>	SM4A SM4B	Centro I Santa Rita	São Luiz Centro I	-----	-----	-----
<b>SEX</b>	SM5A SM5B	Steffen Bateas	Cerâmica Reis Volta Grande	Bateas	-----	-----
<b>SÁB</b>	SM6A SM6B	Santa Terezinha Limoeiro	Limoeiro Planalto	Fazenda	-----	-----



13h30 às 21h50

<b>SEG</b>	ST1A ST1B	Tomás Coelho Cristalina	Dom Joaquim	Cedrinho R. Cedro	Cedro Alto	Dom Joaquim
<b>TER</b>	ST2A ST2B	Nova Brasília Centro II	Centro II Souza Cruz	Primeiro de Maio Azambuja	Nova Brasília	-----
<b>QUA</b>	ST3A ST3B	Maluche Dom Joaquim	Souza Cruz Souza Cruz	-----	-----	-----
<b>QUI</b>	ST4A ST4B	Azambuja Azambuja	Águas Claras Primeiro de Maio	Primeiro de Maio Centro II	-----	-----
<b>SEX</b>	ST5A ST5B	Paquetá	Lagoa Dourada Águas Claras	Souza Cruz Lot. Independência	Cedrinho	Dom Joaquim
<b>SÁB</b>	ST6A ST6B	Poço Fundo Águas Claras	Primeiro de Maio Santa Luzia	Ponta Russa Zantão	-----	-----

# coleta seletiva de resíduos 10

## PODE SER RECICLADO



Jornais, revistas, folhas impressas, folhas de caderno, papel de fax, caixa de papelão, cones de fio, envelopes, cartazes, fotocópias, caixa longa vida.



Embalagens de refrigerantes, materiais de limpeza, copos, canos, tubos, cones de fio, sacos plásticos, disquete, cd, embalagem de biscoito.



Latinhas de alumínio, latas de conservas, sucatas de canos, sobras de montagens, fios de cabos de cobre, clips, grampos, alfinetes.



Recipientes de vidro em geral, garrafas, copos, vidros de conserva, lâmpada incandescente, frascos de medicamentos e perfumaria.



Resíduos têxtil, linhos em geral, resíduos de corte, sobras de fio, panos de limpeza em geral (com álcool, multiuso).



Todo material que não se enquadrar nos materiais descritos na primeira coluna.

## NÃO PODE SER RECICLADO

Papel higiênico, papel toalha, guardanapo, fita adesiva, etiquetas, autocolantes, fita crepe, papel contaminado com produto químico, fotografia, toco de cigarros, papéis sujos, papéis parafinados, papel carbono, papéis metalizados, papéis plastificados.

Isopor, embalagem plástica de produto químico, tomadas, fitas adesivas, embalagens de alimentos laminadas.

Pilhas, baterias, esponja de aço.

Lâmpada fluorescente, porcelandas, monitores de microcomputador, cerâmicas, espelhos.

Panos de limpeza de quadros de estampa, panos de limpeza de máquina, elásticos.



## CGR BRUSQUE



- Atende 1 milhão de pessoas
- Recebe resíduos de 15 municípios

Após recolher os resíduos nas diversas ruas da cidade, o caminhão chega ao CGR (*Centro de Gerenciamento de Resíduos*) de Brusque da Recycle by Veolia, localizado no bairro Bateas. A unidade conta com uma Central de Tratamento de Resíduos de Saúde por autoclavagem e uma Estação de Tratamento de Efluentes própria, totalmente automatizada.

O aterro sanitário da Recycle by Veolia é uma verdadeira obra de engenharia, onde a área que recebe o lixo é preparada com seu solo nivelado e impermeabilizado para que nenhuma substância contamine o lençol freático, **possibilitando a destinação adequada dos resíduos e minimizando o impacto destes no meio ambiente.**

# TRATAMENTO DE QUALIDADE

Os Resíduos Sólidos Urbanos chegam no CGR Brusque e são cobertos com solo para proteger de animais, de exalar o mau cheiro e evitar a infiltração da água de chuva. A decomposição da matéria orgânica gera o biogás, que é canalizado e queimado em flare desde o mês de junho. O projeto segue para a segunda etapa, a de valorização do biogás via aproveitamento energético. Estudos estão sendo realizados para definir se o biogás obtido será destinado para a produção de biometano ou para a geração de energia elétrica para a rede local.

Os resíduos infectocontagiosos, oriundos de clínicas, hospitais e unidades de saúde, recebem um tratamento especial, sendo enviados para esterilização em autoclave, onde são expostos a altas temperaturas, eliminando os agentes contaminantes. Após a sua esterilização, os resíduos são encaminhados para o destino final.

# LIXO SEGURO



Sensibilizar os moradores quanto à responsabilidade na hora de separar e colocar o lixo gerado em casa para a coleta.

Esse é o objetivo da campanha “Lixo Seguro - Cuide de quem cuida de você”, promovida pela Recicle by Veolia, a fim de evitar acidentes de trabalho com os coletores.

Muitos trabalhadores acabam se machucando na hora de coletar os sacos de lixo devido ao mau acondicionamento de materiais perfurocortantes, como agulhas e cacos de vidro.

Descartados de maneira inadequada, esses materiais podem machucar os coletores, mesmo que eles estejam protegidos com EPIs (*Equipamentos de Proteção Individual*), como bota e luva de segurança. Por isso, armazene os materiais que furam e cortam, como vidros, palitos de dente e de churrasco, em garrafas pet ou jornal. Cuidado com as seringas para que sejam descartadas nas unidades de saúde, evitando descarte em lixo comum. **Colabore com a segurança dos nossos coletores!**

# AGÊNCIA REGULADORA

A AGIR (*Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí*) regula, controla e fiscaliza a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, que compreende serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, além do transporte público coletivo.

É pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, organizada sob a forma de consórcio público, nos termos da Lei Federal no 11.107/2005, dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira. **Realiza fiscalizações periódicas nos referidos sistemas, além da regulação econômica, por meio da definição de tarifas e preços públicos, e o acompanhamento dos investimentos e melhorias nos serviços públicos regulados.**



# CONCEITOS

A Tarifa de Coleta de Lixo tem como fato gerador a prestação de serviços ou a disponibilidade de coleta de lixo **residencial, comercial, industrial e de estabelecimentos de saúde**, pela Concessionária de Serviços Públicos. É contribuinte desta tarifa o usuário do serviço de coleta de lixo, sendo solidariamente responsável o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título.

**Poder Concedente:** O Município.

**Concessionária:** A empresa Recicle.

**Usuário:** O beneficiário do serviço de coleta de lixo.

**Tarifa:** A contraprestação cobrada pela Recicle aos usuários dos serviços.

**Economia:** Unidade autônoma ou conjunto de unidades autônomas de um imóvel atendidos pela coleta de lixo. Exemplo: casa, apartamento, salas comerciais, unidades comerciais e industriais.



Uma economia residencial



45 aptos = 45 economias residenciais

**Classificação dos serviços:** Residencial (com limite de até 50 litros dia/gerador); Comercial/Industrial/Prestador de Serviços (com limite de até 100 litros dia/gerador); Contratos de Coletas Especiais (para serviços complementares); Grandes Geradores (para serviços complementares).

Em caso de dúvidas referentes à cobrança da sua tarifa, entre em contato conosco pelo **telefone ou whatsapp** (47) 3350-2000 ou **pelo e-mail** [brusque@reciclesc.com.br](mailto:brusque@reciclesc.com.br)





## LEGISLAÇÃO

Os serviços de coleta de lixo estão classificados na Lei de Saneamento Básico (Art. 3º, inciso I, alínea “c”, Lei 11.445/2007), portanto, independem da vontade do consumidor a prestação e a contraprestação dos serviços, pois não se trata de interesse individual, como o caso de telefonia e energia elétrica, mas sim, de interesse coletivo, considerando que a destinação incorreta dos resíduos prejudicará toda sociedade, e não apenas um indivíduo.



Recycle

by VEOLIA



# CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

*[www.reciclesc.com.br](http://www.reciclesc.com.br)*

*E-mail: [brusque@reciclesc.com.br](mailto:brusque@reciclesc.com.br)*

*Telefone/ Whatsapp: (47) 3350-2000*



**Recicle**

by  **VEOLIA**